

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

**CEJUSC de
Itumbiara**

**Itumbiara, Goiás
27.08.2024**

 **TRT-18ª REGIÃO**
Goiás



APRESENTAÇÃO

No dia 27 de agosto de 2024, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Eugênio José Cesário Rosa, o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Platon Teixeira de Azevedo Neto, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Fábio Oliveira Borges Júnior, foram recepcionados pela Excelentíssima Juíza Coordenadora do CEJUSC, Rosane Gomes de Menezes Leite, pelo chefe e demais servidores da unidade, para conclusão da correição ordinária relativa a este exercício, iniciada em 05 de agosto de 2024, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Ausente, por motivo de férias, a Excelentíssima Juíza Auxiliar do Foro, Dânia Carbonera Soares. Esta correição ordinária abrange o período compreendido entre 1º.10.2023 e 31.07.2024.

O edital n. 50/2024, publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional em 14 de agosto de 2024, tornou pública a correição ordinária.



Corregedor



Desembargador
Eugênio José Cesário Rosa

Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional
Platon Teixeira de Azevedo Neto

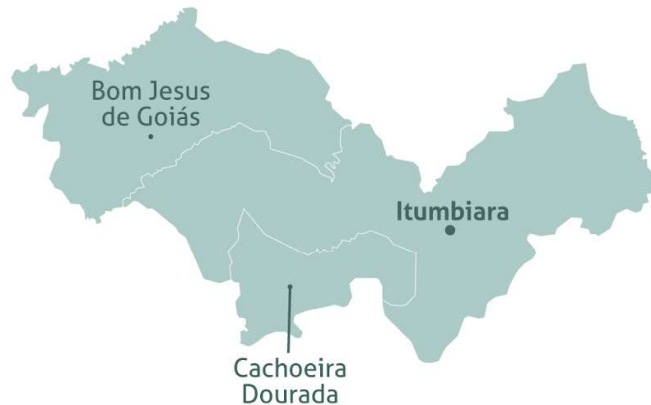
EQUIPE CORREICIONAL

Servidor	Função
Fábio Oliveira Borges Júnior	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Luduvise	Diretor da Divisão de Correição
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente
Tatiana Santana Cunha	Assistente





1. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



O CEJUSC de Itumbiara atua precipuamente na realização de audiências iniciais para as Varas do Trabalho de Itumbiara, visando sempre à conciliação. As Varas de Itumbiara possuem jurisdição sobre os seguintes municípios: **Bom Jesus de Goiás, Cachoeira Dourada e Itumbiara (sede da jurisdição).**

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a população do município de Itumbiara chegou a 107.970 habitantes no Censo de 2022. O município de Itumbiara, localizado na divisa com o Estado de Minas Gerais, é o portal de entrada para a região Sudeste, sendo considerado o maior exportador do Estado, desempenhando importante papel no escoamento da produção agrícola do Sudoeste Goiano. O Produto Interno Bruto (PIB) de Itumbiara é o oitavo maior do Estado de Goiás. A criação do DIAGRI – Distrito Agroindustrial de Itumbiara contribuiu sobremaneira para a instalação de agroindústrias no município. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2022, o município possui 5.793 empresas instaladas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 30.314 pessoas, com salário médio mensal de 2,3 salários mínimos.





2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174, de 30 de setembro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, criou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC JT, por meio da Resolução Administrativa nº 29/2017, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência. As atribuições do Juiz Coordenador e do Secretário-executivo também se encontram regulamentadas na referida Resolução. O CEJUSC de Itumbiara foi instalado em 28.11.2019, pela **PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 3840/2019**.

3. VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC de Itumbiara, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo artigo 1º, II, do Provimento TRT18ª SCR nº 06/2011, oportunidade em que conversou com a magistrada coordenadora e o Secretário-executivo da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

4. AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Itumbiara, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Unidade, por meio dos Ofícios TRT/SCR Nº 156, 157 e 158, expedidos em 19 e 20 de agosto de 2024.





Presentes os seguintes advogados (14h20min): Dra. Vanessa de Oliveira Valeriano, OAB/GO 66.346; Dra. Rayane Almeida, OAB/GO 60.133; Dra. Amanda J. S. Fortunato, OAB/GO 66.985; Dra. Luana Silva Alves, OAB/MG 222.344; Dra. Yndaiá Oliveira Marçal, OAB/GO 73.527; e Dra. Lorena Figueiredo Mendes, OAB/GO 28.651. e Dr. Mateus Lage Lopes Guerra, OAB/GO.

Dr. Rayane diz que não possui reclamação a realizar, tanto em relação à primeira quanto à segunda Vara do Trabalho. Apresenta a mesma manifestação quanto ao CEJUSC. Elogia o tratamento dispensado pelos servidores das Unidades na cidade. Dra. Lorena relata a boa atuação das Varas do Trabalho de Itumbiara, destacando-se em relação às Unidades de outros Regionais. Ressalta a importância da presença dos magistrados na cidade, de longa data e que conhecem a realidade da comunidade, refletindo positivamente na entrega da prestação jurisdicional, em benefício da população e do próprio jurisdicionado. Diz que sempre são bem atendidos na Unidade. Diz ser relevante que a Corregedoria ouça aqueles que trabalham diretamente com a Justiça do Trabalho na localidade, que manifestam a realidade por eles vivenciada. Registra, vez mais, elogios às Unidades da comarca de Itumbiara. Dra. Vanessa registra que seu depoimento é o mesmo apresentado pela Dra. Lorena; destacando a atuação dos magistrados das Unidades; elogia o tratamento dispensado pelos servidores das Unidades correicionadas. A manifestação até então apresentada pelas advogadas é ratificada pelos demais presentes à audiência pública. Audiência encerrada às 14h52min.

5. ESTRUTURA FÍSICA

O CEJUSC de Itumbiara é composto de duas salas, que possuem a seguinte destinação: uma sala para a realização de audiências e uma sala de apoio onde fica o Secretário-executivo da unidade. O Centro dispõe dos seguintes recursos tecnológicos:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Computadores	4





Notebooks	1
Impressoras	1
Multifuncionais	1
Digitalizadora	1

6. GESTÃO AMBIENTAL

AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO	DESENVOLVIDAS
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utiliza copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	
Observações feitas pela Unidade:	
"Quanto a energia elétrica, sempre desligamos os ar condicionados quando não tem ninguém nas salas, e no saguão de espera, mantemos apenas um aparelho de ar ligado após o termino das audiências, bem como sempre desligamos as lâmpadas quando saímos de nossas salas".	
"Os servidores são orientados a utilizar sempre copos e xícaras de vidro, no intuito de economizar copos e xícaras descartáveis e preservando assim nosso meio ambiente".	





7. VARAS DO TRABALHO INTEGRANTES DO CEJUSC – ITUMBIARA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

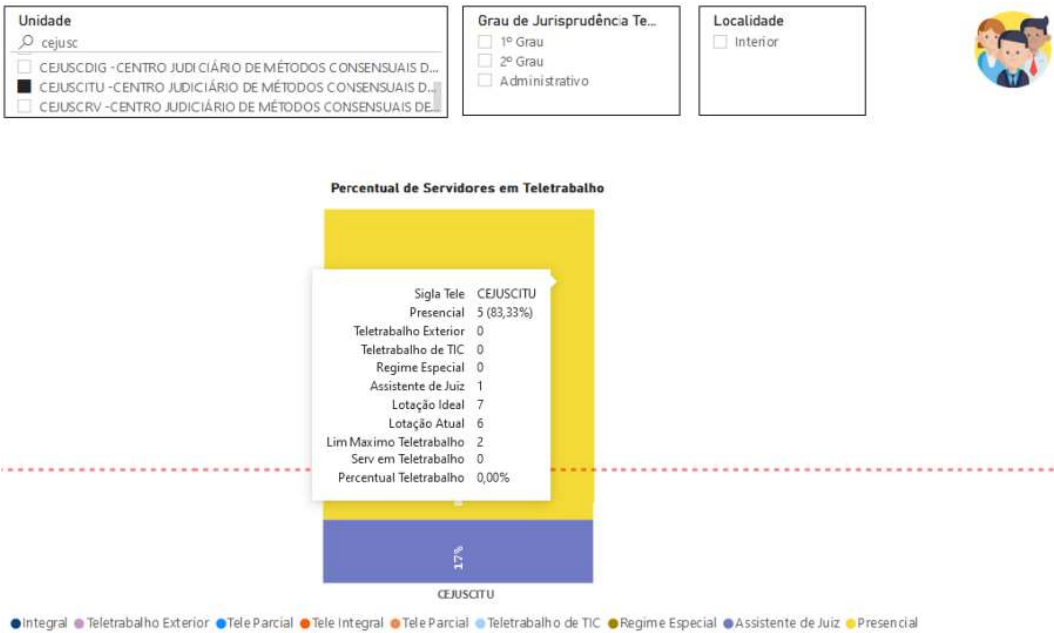
Segundo informações prestadas pela direção da Unidade, as duas Varas do Trabalho de Itumbiara aderiram ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC.

Quanto ao horário de funcionamento, constatou o Desembargador-Corregedor que o Centro atuou, no período correccionado, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h.

O atendimento está sendo feito de forma presencial e telepresencial, sempre com a supervisão de um magistrado.

8. LOTAÇÃO DE SERVIDORES

De acordo com o Painel de Gestão da SGPe, o quadro de lotação ideal do CEJUSC de Itumbiara é de 07 servidores, incluindo o chefe do Centro.





NOME	FUNÇÃO	TELETRABALHO
Wender Medeiros de Lima	Chefe de Cejusc	
Rodrigo Lemos Torres	Assistente de Juiz	Integral
Agrimualdo Damasceno Filho		
Juliana Martins Barbacena		
Thiago Oliveira Borges de Melo	Assistente de Conciliação	
Luana Lara Souza Carrara	Assistente de Conciliação	

* Dados extraídos do painel de gestão da SGPE em 16.08.2024.

9. PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A 1ª AUDIÊNCIA, ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO (ICONc) E DATA DAS ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS

Do Ajuizamento da Ação Até a 1ª Audiência			
Vara do Trabalho	Sumaríssimo	Exceto Sumaríssimo	Total
Itumbiara - 01a Vara	29,89	36,12	32,76
Itumbiara - 02a Vara	31,99	37,87	34,60

* Período de Referência de 01/10/2023 a 31/07/2024.





Hórus 18 – Metas CNJ/CSJT



* Horus 18 - Meta 3 - IConc (2023).



* Horus 18 - Meta 3 - IConc (janeiro a julho de 2024).

Vara do Trabalho	Últimas Audiências Designadas
1ª Vara do Trabalho de Itumbiara	Setembro/2024
2ª Vara do Trabalho de Itumbiara	Setembro/2024

* Dados extraídos do sistema PJe em 19.08.2024.





As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram uniformidade de prazo entre as Varas do Trabalho de Itumbiara. Revelam, ainda, que as audiências estão sendo designadas para datas relativamente próximas.

O Desembargador-Corregedor ressaltou a importância de manter um efetivo controle sobre a pauta de audiências do Centro, com a realização de audiência de conciliação observando o interregno máximo de 30 (trinta) dias, contados do ajuizamento da ação, prazo este condizente com a almejada celeridade do processo trabalhista e que viabiliza a conclusão dos processos no primeiro grau de jurisdição no prazo médio ideal fixado na Portaria TRT 18ª n. 1.808/2023.

O índice médio de acordos realizados pelas duas Varas do Trabalho de Itumbiara foi de 53,1% em 2023 e de 52,4% em 2024 (até julho), considerando as regras de cálculo da Meta 3 do CNJ (excluídos os processos arquivados e desistências), desempenho considerado bom pelo Desembargador-Corregedor e para o qual em muito contribuiu a atuação do CEJUSC.

10. PRODUTIVIDADE

UNIDADE	EM PAUTA	ACORDOS		OUTRAS SOLUÇÕES	
		QUANT	%	QUANT	%
1ª Vara do Trabalho de Itumbiara	719	134	18,64%	25	3,48%
2ª Vara do Trabalho de Itumbiara	643	126	19,60%	14	2,18%
TOTAL (outubro/2023 a julho/2024)	1362	260	19,09%	39	2,86%
Valor	R\$2.258.864,16				

* Dados fornecidos pela unidade e referentes ao período de 01/10/2023 a 31/07/2024 (1º grau).





1º GRAU (Execução)	EM PAUTA	ACORDOS REALIZADOS	ACORDOS FRUSTRADOS COM PRESENÇA DAS PARTES	VALOR TOTAL DOS ACORDOS DA PAUTA
	7	1	6	R\$ 8.000,00
Percentual de Partes Presentes em Relação à Pauta				100,00%
Percentual de Acordos em Relação à Pauta				14,28%
Percentual de Acordos em Relação às Partes Presentes				14,28%
Percentual de Ausentes em Relação à Pauta				0,00%
Percentual de Acordos Frustrados em Relação à Pauta				85,71%
Percentual de Acordos Frustrados em Relação às Partes Presentes				85,71%
Percentual de Adiamentos para o Mês Seguinte				42,85%
Percentual de Adiamentos em Relação às Partes Presentes				85,71%

** Dados fornecidos pela unidade e referentes ao período de 01/10/2023 a 31/07/2024 (processos de execução).*

Analizados os dados estatísticos e informações prestadas pela Unidade, constatou o Desembargador-Corregedor que, em média, são realizadas 07 audiências por dia. Durante o período correccionado, foram incluídos um total de 1.369 processos, dos quais 261 foram conciliados, considerando no cômputo os processos de conhecimento e execução. Ademais, o valor total dos acordos homologados foi R\$2.266.864,16 e o percentual de acordo foi 19,09% e 14,28%, respectivamente, para as audiências iniciais e processos de execução, ressaltando que o primeiro índice refere-se ao total de acordos realizados pela unidade em razão do montante recebido, sem exclusão dos processos arquivados e desistências, que são





excluídos para a apuração final da Meta 3 do CNJ.

Durante o período correccionado, o CEJUSC de Itumbiara participou da XVIII Semana Nacional da Conciliação, no período de 06 a 10 de novembro de 2023, com 41 audiências realizadas, com 09 acordos (21,95%) no valor total de R\$35.203,78. Em 2024, a Unidade também participou da VIII Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, no período de 20 a 24 de maio, com 14 audiências realizadas, com 03 acordos, (21,42%), no valor total de R\$37.500,00.

O Desembargador-Corregedor recomendou à Excelentíssima Juíza Coordenadora, com auxílio do seu corpo de servidores, que continue envidando os esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à sua apreciação, objetivo precípua desta Justiça Especializada.

11. ANÁLISE DE PROCESSOS

Durante os trabalhos correccionais, a equipe da Secretaria da Corregedoria Regional fez as seguintes constatações:

11.1 No processo a seguir relacionado, constatou-se que, no ACORDO HOMOLOGADO submetido ao CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC JT18 – ITUMBIARA), são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, porquanto a ata homologatória contém as orientações acerca das obrigações previdenciárias, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo. Constando ainda, a observação da necessidade de apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb) e DARF, em substituição à GFIP e GPS, conforme alteração implantada pelo art. 19. da Instrução Normativa RFB nº 2.005/2021 (processo: ATSum-0010741-95.2023.5.18.0122).

11.2 Nos processos a seguir relacionados, submetidos ao CENTRO JUDICIÁRIO





DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC JT18 – ITUMBIARA), constatou-se que os movimentos estatísticos são lançados corretamente no sistema PJe, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOOrd-0010252-27.2024.5.18.0121; ATSum-0010506-97.2024.5.18.0121; ACum-0010438-50.2024.5.18.0121; ATSum-0010528-55.2024.5.18.0122; ATSum-0010444-54.2024.5.18.0122 e ATSum-0010741-95.2023.5.18.0122).

11.3 Nos processos a seguir relacionados, submetidos ao CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC JT18 – ITUMBIARA), constatou-se a padronização das atas, no que diz respeito ao cabeçalho, indicando que a audiência foi realizada no respectivo CEJUSC (processos: ATOOrd-0010252-27.2024.5.18.0121; ATSum-0010506-97.2024.5.18.0121; ACum-0010438-50.2024.5.18.0121; ATSum-0010528-55.2024.5.18.0122; ATSum-0010444-54.2024.5.18.0122 e ATSum-0010741-95.2023.5.18.0122).

11.4 Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, submetidos ao CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC JT18 – ITUMBIARA), constatou-se que nas atas homologatórias de acordo consta o registro de comparecimento do magistrado, das partes e dos advogados, mas NÃO indica a forma de participação de cada um deles, se presencial, telepresencial ou por videoconferência, CUMPRINDO PARCIALMENTE o disposto no artigo 78, inciso III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: ATOOrd-0010252-27.2024.5.18.0121; ATSum-0010506-97.2024.5.18.0121; ACum-0010438-50.2024.5.18.0121; ATSum-0010528-55.2024.5.18.0122; ATSum-0010444-54.2024.5.18.0122 e ATSum-0010741-95.2023.5.18.0122).



12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior, transcritas integralmente

12.1.1 Nos casos em que houver ausência do reclamado à audiência inicial realizada no CEJUSC, e com requerimento de aplicação de revelia e confissão, o Desembargador-Corregedor recomendou à unidade que avalie a possibilidade de imediata conclusão dos autos ao magistrado para julgamento. Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que o Centro Judiciário designou audiência de encerramento de instrução ou determinou a conclusão para deliberações.

Essa recomendação foi atendida.

12.2 Recomendação decorrente desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

12.2.1 Que a Unidade observe o disposto no artigo 78, inciso III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fazendo constar nas atas homologatórias de acordo o registro de comparecimento do magistrado, das partes e dos advogados, indicando, ainda, a forma de participação de cada um deles, se presencial, telepresencial ou por videoconferência (item 11.4 desta Ata de Correição).

PJeCOR

CorOrd 0000107-32.2024.2.00.0518





13 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Unidade, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com a Excelentíssima Juíza Coordenadora, expondo-lhe os dados colhidos por ocasião desta correição. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

13.1 As atividades afetas ao CEJUSC de Itumbiara estão sendo bem desempenhadas pelos magistrados do Foro Trabalhista e pela equipe de servidores da unidade, com estrita observância dos normativos que regem o seu funcionamento, razão pela qual o Desembargador-Corregedor parabenizou a magistrada coordenadora pela qualidade da atividade judicial prestada. Ademais, o Desembargador-Corregedor enalteceu a relevante atuação do CEJUSC como importante mecanismo de solução dos litígios trabalhistas por métodos consensuais, proporcionando aos magistrados e servidores, com seu ambiente singular, uma maior disponibilidade de tempo para dialogar com as partes, prestigiando a autonomia da vontade e possibilitando maior êxito na solução dos conflitos de forma célere e menos onerosa para os jurisdicionados. Ressaltou o Desembargador-Corregedor a importância de manter um efetivo controle sobre a pauta de audiências do Centro, com a realização de audiência de conciliação observando o interregno máximo de 30 (trinta) dias, contados do ajuizamento da ação, prazo este condizente com a almejada celeridade do processo trabalhista e que viabiliza a conclusão dos processos no primeiro grau de jurisdição no prazo médio ideal fixado na Portaria TRT 18ª n. 1.808/2023.

13.2 Franqueada a palavra à Exma. Juíza Coordenadora, agradeceu a oportunidade e elogia toda equipe de conciliação, em especial o chefe do Centro, que mostra destacado trabalho na tentativa de conciliação. O Chefe do Centro de Conciliação também elogia os servidores da Unidade, compromissados na solução pacífica dos conflitos.



14 AGRADECIMENTO DO CORREGEDOR E ENCERRAMENTO

O Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu a Excelentíssima Juíza Coordenadora, Rosane Gomes de Menezes Leite, o chefe do Centro, Wender Medeiros de Lima, bem como todos os servidores do CEJUSC de Itumbiara, pela contribuição dada no desempenho do Tribunal, em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2023, para a Justiça do Trabalho, notadamente em relação àquela que trata da conciliação (Meta 3). O Desembargador-Corregedor exorta os magistrados e os servidores da unidade correccionada para que, neste exercício, seja alcançado o melhor resultado, de modo a manter o elevado patamar da qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.



Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 16h01min.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desor. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Corregedor do TRT da 18ª Região

